



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
PROG.POS-GRAD.PROFISSIONAL EM MATEM -CT



EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSA DE MESTRADO

I. Disposições iniciais

1. O Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT-CT), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Curitiba, considerando o Edital 001/2022 – DIRPPG-CT, torna pública a chamada para o processo seletivo interno para a concessão de uma (1) bolsa de mestrado no âmbito do Programa.
2. A bolsa de mestrado objeto deste edital terá vigência de seis (6) meses e o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a ser pago em conta corrente diretamente ao discente selecionado pelo Programa.
3. A vigência da bolsa terá início em agosto de 2022 e se encerrará em janeiro de 2023.

II. Requisitos do(a) candidato(a)

4. O(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) no PROFMAT-CT.
5. O(a) candidato(a) deve estar atuando na Educação Básica, em escola pública.
6. São elegíveis os(as) estudantes regulares que ingressaram no Programa em 2022.
7. O(a) candidato(a) deve ter sido aprovado(a) nas disciplinas obrigatórias MA11 e MA12 do primeiro semestre letivo de 2022.
8. O(a) candidato(a) não pode acumular a bolsa deste edital com outra bolsa, seja bolsa de um programa da CAPES ou de outra agência de fomento.

III. Inscrições

9. Os(as) candidatos(as) devem requerer sua inscrição no processo seletivo por e-mail, no endereço profmat-ct@utfpr.edu.br,

e enviar os seguintes documentos (em arquivos pdf):

- i. Declaração, com data atual, da direção da escola pública onde atua como professor(a) de matemática da Educação Básica.
 - ii. Declaração de que não acumula bolsas (Anexo A).
10. As inscrições devem ser solicitadas de 01 a 04 de agosto de 2022.

IV – Critérios de classificação

11. Coeficiente de Rendimento (CR), verificado após o encerramento do primeiro semestre letivo de 2022.

V – Das obrigações do(a) bolsista

12. Cursar as disciplinas MA13 e MA14 do segundo semestre letivo de 2022, e a disciplina MA21 ofertada no Verão/2023, obtendo aprovação nas mesmas. Em caso de uma reprovação, a bolsa será suspensa.

VI – Resultado final da seleção e cronograma

ETAPA	DATAS
1. Inscrições	01/08/2022 a 04/08/2022
2. Resultados preliminares	05/08/2022
3. Interposição de recursos	08/08/2022 a 09/08/2022
4. Resultado final	10/08/2022

13. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente segundo o Coeficiente de Rendimento (CR).

14. Em caso de empate, a bolsa será concedida ao(à) candidato(a) de maior idade.

15. Os resultados serão disponibilizados na página oficial do PROFMAT-CT:

<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-ct/home>.

VII – Disposições finais

16. É vedada a inscrição extemporânea.

17. O pedido de recurso será realizado através de ofício encaminhado via e-mail à Coordenação do PROFMAT-CT.

18. Os pedidos de recurso serão analisados pelo Colegiado do PROFMAT-CT.

19. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

20. O presente edital será publicado na página oficial do PROFMAT-CT:

<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-ct/home>.

21. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROFMAT-CT.
22. Para dirimir as questões oriundas deste edital, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.
23. Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RUDIMAR LUIZ NOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 26/07/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 26/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)**, em (at) 27/07/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2863136** e o código CRC (and the CRC code) **FA6B80DC**.

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, nome completo, CPF no. , Código de aluno no. , estudante regular do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da UTFPR, Campus Curitiba, declaro que não recebo bolsa de estudos da CAPES ou de outras agências de fomento.

Curitiba, xx de xxxx de 202x.

Nome completo do(a) candidato(a)